



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	569
PUBLICADA NO	
DOU de	17/05/10
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 569, DE 10 DE MAIO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010854/2009-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA LEÃO**, matrícula SIAPE nº 530155, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 21 05 / 10